



EDITAL UCB Nº 023/2024

CHAMADA DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA **OFERTA MODULAR (1º/2024)**

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público o edital para oferta de vagas do PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, a ser realizado mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Entende-se por dependência acadêmica (DA) uma forma de oferta extemporânea de unidades curriculares (UC) da matriz curricular, para viabilizar a integralização do curso do estudante, desde que este tenha sido anteriormente reprovado na respectiva unidade curricular.

O Programa de Dependência Acadêmica da UCB (PDA/UCB) foi instituído pela Portaria UCB Nº 98/2023.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Dependência Acadêmica da UCB é viabilizar a integralização do curso por estudantes que tenham sido reprovados em unidades curriculares (disciplinas) cursadas na UCB, desde que sejam atendidas as premissas e critérios a seguir estabelecidos no item 3 do presente Edital.

Os objetivos Programa de Dependência são:

- 2.1 Oportunizar a revisitação de conteúdos curriculares não apreendidos durante a jornada da oferta regular da unidade curricular.
- 2.2 Desenvolver habilidades e competências necessárias para a formação acadêmico-profissional e do perfil do egresso.
- 2.3 Evitar atrasos do período de integralização do curso de graduação.

3. PREMISSAS

São premissas do Programa de Dependência Acadêmica da UCB:

- 3.1 O estudante deverá conhecer as premissas, critérios e condições previstas no edital do Programa de Dependência Acadêmica da UCB, as aceitar e se adequar à metodologia que será desenvolvida durante a oferta pela Universidade das unidades curriculares

que compõem o programa de dependência.

- 3.2 Publicação semestral de edital de chamada do Programa de Dependência Acadêmica da UCB, para ciência e adesão do público-alvo.
- 3.3 O público-alvo do PDA/UCB são estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Católica de Brasília cujas matrizes curriculares seriadas foram implementadas a partir de 2021.
- 3.4 O Programa de Dependência não é uma forma de adiantar as unidades curriculares do curso.
- 3.5 Poderão participar do Programa de Dependência Acadêmica apenas os estudantes que foram anteriormente reprovados em unidades curriculares cursadas na UCB.
- 3.6 O estudante que não reprovou na unidade curricular pleiteada não pode participar do programa.
- 3.7 A participação do estudante no Programa de Dependência da UCB implicará no pagamento adicional a sua mensalidade, em conformidade com a precificação da(s) unidade(s) curricular(es) na modalidade ofertada.
- 3.8 Estudantes com parcelamento, financiamento e/ou Bolsa Funcional devem procurar o ATENDE antes de solicitar a adesão ao programa.
- 3.9 A nota mínima exigida para aprovação do(a) discente no programa de dependência é de 7,0 (sete) pontos, mesma nota mínima exigida para as disciplinas por ele(a) regularmente cursadas na UCB.
- 3.10 Para ser aprovado nas unidades curriculares presenciais constantes no Programa de dependência, o(a) estudante precisa participar/ter de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

4. OFERTA

O Programa de Dependência Acadêmica Semestral da UCB prevê dois formatos de oferta, considerando a natureza da unidade curricular, que pode ser teórica (Anexo 1) ou prática (Anexo 2).

4.1 Unidades Curriculares Teóricas

As unidades curriculares teóricas poderão ser cursadas das seguintes formas:

- a) **Disciplinas na modalidade Educação a Distância (EAD):** o estudante poderá cursar as unidades curriculares em oferta no período corrente, conforme disponibilidade de vagas (Anexo 3). Será gerada uma nova matrícula para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e desenvolvimento da trilha pedagógica prevista em calendário específico. Após conclusão e aprovação na unidade curricular, o estudante deve solicitar aproveitamento de estudos via Portal Acadêmico (GOL).

4.2 Unidades Curriculares Práticas

As unidades curriculares práticas poderão ser cursadas das seguintes formas:

- a) **Disciplinas na modalidade Educação a Distância (EAD):** o estudante poderá cursar as unidades curriculares em oferta nos cursos semipresenciais, no período corrente, conforme disponibilidade de vagas (Anexo 3). Para este formato, o estudante precisará optar por fazer os encontros nas turmas do integral (encontros aos sábados, ou no noturno com encontros duas vezes na semana de 15 em 15 dias). Será gerada uma nova matrícula para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e desenvolvimento da trilha pedagógica prevista em calendário específico. Após conclusão e aprovação na unidade curricular, o estudante deve solicitar aproveitamento de estudos via Portal Acadêmico (GOL).

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS¹

Para aderir ao programa, o estudante deve abrir uma solicitação no Portal Acadêmico (GOL) mediante o visto do Termo de Aceite e indicação da unidade curricular de interesse. A solicitação é direcionada para a equipe do ATENDE da UCB, que fará a análise e validação para que a unidade curricular seja incluída na grade do estudante. A depender do formato da unidade curricular, procede-se com as seguintes etapas:

- 5.1 **UC na modalidade a distância (EaD ou Semipresencial):** Será gerada uma nova matrícula para acesso ao Portal Acadêmico (GOL) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) próprio do EAD, que segue um calendário diferenciado e possui normas e procedimentos específicos. O pagamento realizado à parte do boleto da mensalidade.

6. DO PAGAMENTO

Considerando a oferta extemporânea de unidades curriculares (UC) no âmbito das matrizes curriculares dos cursos de graduação presencial, haverá cobrança de valores adicionais à mensalidade, nos termos descritos e constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Os valores variam em função do formato da dependência pretendida.

- 6.1 Após adesão ao PDA/UCB, com a inclusão da UC na grade curricular, os valores serão acrescentados nas parcelas vincendas do contrato da mensalidade do(a) estudante (contraturno).
- 6.2 Para as unidades curriculares da EAD, será criada uma nova matrícula no contexto e as parcelas serão geradas com os valores respectivos da modalidade. Ressalta-se que os boletos de pagamento serão gerados à parte do contrato do presencial. A matrícula só será efetivada após o pagamento da primeira parcela.

Considerando a inclusão de unidades curriculares do segundo módulo do semipresencial serão gerados 3 boletos para pagamento. Com vencimentos nos meses de abril, maio e junho, respectivamente.

7. UNIDADES CURRICULARES CONTEMPLADAS NO PDA/UCB DE 2024/1

Considerando a oferta do segundo módulo dos cursos semipresenciais, as unidades contempladas no Programa de Dependência Acadêmica da UCB são apresentadas no Anexo 3.

8. COMPROMISSOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Ao aderir ao programa vinculado a este edital o candidato admite ciência de que:

- a) Acompanhará a oferta de todas as unidades curriculares do programa no semestre;
- b) Acompanhará o calendário acadêmico para solicitar a inclusão das unidades curriculares no período estabelecido;
- c) Estará ciente dos valores praticados das unidades curriculares nas modalidades presencial, semipresencial e EAD;
- d) O estudante que aderir ao programa não poderá cancelar ou trancar a unidade curricular solicitada;
- e) Poderá procurar a coordenação de curso para esclarecer as dúvidas sobre os procedimentos deste programa de dependência;
- f) As unidades curriculares ofertadas na modalidade EAD são modulares e possuem metodologia e calendário específico;
- g) Após conclusão e aprovação na unidade curricular deve ser solicitado aproveitamento de estudos no Portal Acadêmico (GOL), conforme período estabelecido no calendário institucional;
- h) Cabe ao estudante cursar as unidades curriculares cumprindo o itinerário formativo estabelecido pelos professores;
- i) No caso das disciplinas cursadas no formato Semipresencial, comparecer aos encontros presenciais, para além da realização das atividades propostas no AVA.

9. COMPROMISSOS E DEVERES DO PROFESSOR

No Programa de Dependência Acadêmica, o professor é responsável por:

- a) Figurar como o facilitador da aprendizagem, contribuindo para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências previstas no Plano de Ensino proposto para a unidade curricular;
- b) Conhecer o Programa de Dependência Acadêmica da UCB para orientar os estudantes de forma clara, evitando problemas no processo de comunicação;
- c) No caso das unidades curriculares ofertadas na modalidade EAD, cabe ao professor seguir as orientações e executar as ações previstas no manual do professor;
- d) Avaliar o estudante durante as atividades propostas. A avaliação deve ser organizada em uma perspectiva formativa que vislumbre que o estudante se desenvolva nos

conteúdos que não foram apreendidos na primeira oferta da disciplina;

- e) Ao término da unidade curricular, o professor precisa lançar a nota final do estudante no Portal RM.

10. CRONOGRAMA

| Período | Ação |
|-----------------|--|
| 17/04/2024 | Lançamento do edital. |
| 17 a 25/04/2024 | Adesão ao programa do público-alvo, via Portal do Estudante |
| Até 26/04/2024 | Análise e validação da solicitação do estudante; Matrícula na UC solicitada; Geração do 1º boleto de pagamento. |
| Até 30/04/2024 | Data-limite para pagamento do 1º boleto. (Lembrando que se o pagamento for realizado após o dia 30/04/2024, haverá o acúmulo de parcelas no mês de maio). |
| 06/05/2024 | Início das aulas (Semipresencial) |
| 10/05/2024 | Vencimento para pagamento do 2º boleto. |
| 10/06/2024 | Vencimento para pagamento do 3º boleto. |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A adesão do estudante ao Programa de Dependência Acadêmica (PDA/UCB) implicará a aceitação das normas contidas nos comunicados neste edital.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília-DF, 17 de abril de 2024.



Prof. Carlos Longo, PhD
Reitor

ANEXO 1 – Oferta do PDA/UCB para as Unidades Curriculares Teóricas

| FORMATO | ONDE | DURAÇÃO | PAGAMENTO | CONDIÇÃO |
|---|------------|----------------------|--|--|
| Dependência acadêmica como disciplina na EAD | EAD | Modular (10 semanas) | Segue os valores das unidades curriculares praticados na EAD | A unidade curricular deve estar em oferta regular na EAD |
| Dependência acadêmica cursada no turno contrário | Presencial | Semestral | Valor de uma unidade curricular do presencial | A unidade curricular deve estar em oferta regular no turno oposto ao turno de matrícula do estudante |
| Dependência acadêmica cursada no turno regular (Casos Especiais) | Presencial | Semestral | Valor de uma unidade curricular do presencial | Estudantes concluintes que precisam cursar unidades curriculares já reprovadas |

ANEXO 2 – Oferta do PDA/UCB para as Unidades Curriculares Práticas

| ORMATO | ONDE | DURAÇÃO | PAGAMENTO | CONDIÇÃO |
|---|----------------|----------------------|---|--|
| Dependência acadêmica como disciplina na EAD (Exclusiva para os cursos da área de saúde e engenharias) | Semipresencial | Modular (10 semanas) | Segue os valores das disciplinas da EAD | A unidade curricular deve estar em oferta regular na EAD |
| Dependência acadêmica cursada no turno contrário | Presencial | Semestral | Valor de uma unidade curricular do presencial | A unidade curricular deve estar em oferta regular no turno oposto ao turno de matrícula do estudante |
| Dependência acadêmica cursada no turno regular (Casos Especiais) | Presencial | Semestral | Valor de uma unidade curricular do presencial | Estudantes concluintes que precisam cursar unidades curriculares já reprovadas |

ANEXO 3 – Unidades Curriculares do Módulo 2 dos cursos semipresenciais ofertadas no PDA/UCB

| Unidade Curricular | Nº de vagas | Oferta |
|--|-------------|--------------------------|
| Acupuntura | 03 | Sábado |
| Algoritmo e Programação | 05 | Sábado |
| Antimicrobianos e Farmacologia do Sistema Nervoso Central | 20 | EAD |
| Avaliação Clínica | 10 | Segunda e Quarta noturno |
| Bases da Técnica Dietética | 10 | Segunda e Quarta noturno |
| Bases da Técnica Dietética | 03 | Sábado |
| Biocologia no Diagnóstico Laboratorial | 10 | Segunda e Quarta noturno |
| Biocologia no Diagnóstico Laboratorial | 10 | Terça e Quinta noturno |
| Biocologia no Diagnóstico Laboratorial | 10 | Sábado |
| Bromatologia, Composição e Tecnologia dos Alimentos | 02 | Sábado |
| Cálculo Integral | 05 | Sábado |
| Ciências Forenses | 20 | EAD |
| Cineantropometria | 02 | Sábado |
| Deontologia e Legislação Farmacêutica | 20 | EAD |
| Dietoterapia e Fisiopatologia Clínica | 02 | Terça e Quinta noturno |
| Ed. Física Brincadeira, Jogos, Recreação e Lazer | 05 | Segunda e Quarta noturno |
| Ed. Física Brincadeira, Jogos, Recreação e Lazer | 05 | Terça e Quinta noturno |
| Ed. Física Brincadeira, Jogos, Recreação e Lazer | 05 | Sábado |
| Educação Alimentar | 20 | EAD |
| Eletrotermofototerapia | 10 | Segunda e Quarta noturno |
| Engenharia de Segurança | 05 | Sábado |
| Farmacognosia | 03 | Segunda e Quarta noturno |
| Farmacognosia | 03 | Sábado |
| Fisioterapia em Neuropediatria e Pediatria | 02 | Terça e Quinta noturno |
| Fisioterapia em Neuropediatria e Pediatria | 02 | Sábado |
| Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica | 02 | Terça e Quinta noturno |
| Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica | 02 | Sábado |
| Fisioterapia Respiratória | 20 | EAD |
| Fundamentos do Diagnóstico Laboratorial | 02 | Segunda e Quarta noturno |
| Fundamentos do Diagnóstico Laboratorial | 05 | Terça e Quinta noturno |
| Ginástica de Academia | 02 | Sábado |
| Neurociências | 20 | EAD |
| Nutrição Humana | 10 | Segunda e Quarta noturno |
| Nutrição Humana | 03 | Sábado |
| Pedagogia do Esporte | 20 | EAD |
| Práticas no Laboratório Clínico: Hematologia e Imunologia Clínicas | 03 | Sábado |



| | | |
|---|----|--------------------------|
| Psicologia em Saúde | 20 | EAD |
| Química Aplicada a Ciências dos Materiais | 05 | Sábado |
| Química Orgânica | 03 | Segunda e Quarta noturno |
| Química Orgânica | 03 | Sábado |
| Saúde Estética | 05 | Segunda e Quarta noturno |
| Saúde Estética | 02 | Terça e Quinta noturno |
| Teoria e Prática do Atletismo | 05 | Segunda e Quarta noturno |
| Teoria e Prática do Atletismo | 05 | Terça e Quinta noturno |
| Teoria e Prática do Atletismo | 05 | Sábado |